

**EDITAL Nº 226/2022**

**Dispõe sobre a abertura de inscrições para a progressão e promoção por desempenho de servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2021 a 31.05.2022.**

**O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei estadual nº 13.577, de 20 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** as previsões legais dispostas nos arts. 26 e 27 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 07, de 12 de abril de 2007, alterada pela Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, que tratam da regulamentação do sistema de progressão e promoção funcionais dos servidores regidos pela Lei nº 13.551/2004;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017, que regulamenta as promoções e progressões dos servidores regidos pela Lei nº 14.786/2010;

**RESOLVE:**

1. Divulgar a abertura das inscrições para a progressão e promoção funcionais por desempenho para os servidores regidos pelas Leis Estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativa ao interstício 01.06.2021 a 31.05.2022.

2. As inscrições deverão ser realizadas mediante formulário eletrônico disponível na intranet por meio do Sistema de Promoção e Progressão Funcional - SPPF, no período de **22/11/2022 a 27/11/2022**.

3. Ao servidor habilitado para esta modalidade de progressão que estiver no usufruto de férias, licença para tratamento de saúde, licença gestante, cessão com ônus para a origem ou qualquer outro afastamento remunerado, será aplicado o prazo disposto no item 2 deste Edital.

4. Em atendimento ao estabelecido no § 1º, inciso IX, do art. 9º da Resolução 07/2007, somente serão aceitos os cursos que apresentarem comprovação, enviados através do Sistema de Promoção e Progressão Funcional - SPPF, disponível na intranet, protocolados até a data final para adesão, em 27/11/2022, sob pena de exclusão de pontuação no certame.

4.1. Excepcionalmente, ao servidor habilitado para essa modalidade de promoção e progressão, que estiver aposentado, será permitida a participação via processo administrativo, protocolado no SAJADM/CPA até a data final para a adesão prevista no item 2, devidamente encaminhado para a Comissão de Ascensão Funcional – CAF, sob pena de exclusão de pontuação no certame.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** data e hora registradas no sistema.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 52/2022**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Redenção/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e José Aécio Bezerra.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8522270-11.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação direta, por dispensa de licitação, para execução dos serviços de drenagem do Fórum da Comarca de Uruburetama/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021; **CONTRATADO:** MPI Construções LTDA.; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 18 de novembro de 2022; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente do TJCE.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8524182-43.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de 05 (cinco) inscrições para participação de servidores do Judiciário cearense no evento de capacitação intitulado “Seminário Nacional de Assessoria Jurídica”, que será realizado Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., nos dias 29 de novembro a 1º de dezembro de 2022, no formato presencial, em Brasília/DF; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n. 14.133/2021; **CONTRATADO:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.425,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais); **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 18 de novembro de 2022; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 18 de novembro de 2022.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8524182-43.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de 5 (cinco) inscrições de servidores no Seminário Nacional de Assessoria Jurídica;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.425,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n. 14.133/2021;

**CONTRATADA:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisa na Administração Pública Ltda; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 19 de novembro de 2022.